



## TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 201/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 201/2024, parte integrante do Processo Licitatório nº 37/2024, Pregão Eletrônico nº 12/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa **TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS LTDA.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DO DE ITAPECERICA - MG**, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, centro, Itapecerica/MG, CEP 35550-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de março de 2017, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo Secretário Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.132.896-79, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS LTDA.**, estabelecida na Avenida Deputado Plínio Ribeiro, nº. 937, Esplanada, Montes Claros/MG, CEP 39401-474, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. 01.563.351/0001-73, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Gilberto Gualter dos Santos, inscrito CPF nº. 566.682.446-53, email: [licitacao@triamanorte.com.br](mailto:licitacao@triamanorte.com.br), resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006**, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000**, **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações, pelo **Decreto Municipal 081/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de uma RETROESCAVADEIRA, PESO VAZIA: 7.100 KG, POTÊNCIA OPERACIONAL MÍNIMA: 79HP, CAPACIDADE MÍNIMA CARREGADEIRA: 1M3, CAPACIDADE MÍNIMA ESCAVADEIRA: 0,30 M3, ANO DE FABRICAÇÃO 2023/2024, MARCA XCMG, conforme discriminado no termo contratual.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

**2.1** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 10 de setembro de 2024 encerrando-se em 08 de dezembro de 2024.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1** As despesas decorrentes deste aditivo estão previstas no orçamento do Município para o exercício de 2024 e correrão à conta da dotação orçamentária abaixo indicada:  
Ficha: 276-02.05.01.04.122.0001.1190.4.4.90.52.00.

**3.2** Serão utilizados recursos oriundos do Convênio TRANSFEREGOMBR nº 948487/2023 celebrado entre união e o município de Itapecerica-MG, firmado em 28/12/2023.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

**4.1** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



**CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO**

5.1 O Contratante promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município, além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapecerica, 02 de setembro de 2024.

---

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ITAPECERICA

Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria - CPF/MF nº 055.132.896-79  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

---

**CONTRATADA:** EMPRESA TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS

AGRÍCOLAS E MÁQUINAS LTDA.

CNPJ nº 01.563.351/0001-73

Sr. Gilberto Gualter dos Santos

CPF nº 566.682.446-53

Visto: \_\_\_\_\_

Dr. Welton Vieira Leão

OAB/MG 78.610

Assessor Jurídico